

PORTARIA Nº 317 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

A Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.023504/2023-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores DAVID GLEYDSON GADELHA DE MORAIS, matrícula nº 206.653-0, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; GLAUBER DE MORAIS SOARES, matrícula nº 203.912-5, como fiscal demandante titular e fiscal técnico substituto; LORENA ANÍBAL GONTIJO, matrícula nº 205.316-0, como fiscal administrativo titular, e AYANE BARBOSA CAVALCANTE, matrícula nº 204.515-0, como fiscal substituto da área administrativo, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 35/2024, firmado com a empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 06.105.781/0001-65), que tem por objeto a prestação de serviços para ampliação do sistema de armazenamento de alta capacidade – storage para atender as necessidades de crescente demanda por armazenamento de dados digitais, no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte - PJRN.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior e parágrafo único, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral